

RESPONSABILIDADE CIVIL: COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS NAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS

Por: Alexandre Pacheco Quidá

A Responsabilidade Civil é um instituto do direito que vem sendo descoberto e utilizado cada vez mais pela sociedade, vez que a falta de informação, o conhecimento dos direitos do cidadão é pouco explorado por grande parte das parcelas sociais, especialmente as camadas mais baixas. O dano causado a outrem deve ser reparado de imediato, a partir do momento que se caracteriza efetivamente a lesão, o causador será responsável pela obrigação de repará-lo. A forma de reparação do dano, independentemente se houver um ilícito penal, é feita por meio de uma indenização, que quase sempre é pecuniária, sendo os bens suscetíveis à lesão, a integridade física, à honra ou os bens, onde neste trabalho abordaremos quanto as possibilidades dos danos morais, aqueles que ferem a honra, a dignidade, o decoro do cidadão, principalmente àqueles que carecem de informações e condições de acesso ao judiciário, e que por muitas vezes deixam de demandar seus direitos feridos. O Juizado Especial Cível, é a forma de acesso facilitada ao cidadão que buscará a tutela jurisdicional de maneira mais fácil, desde que preenchidos os requisitos processuais, bem como havendo respaldo na legislação quanto à causa de pedir, para que assim todos tenham acesso à justiça no país.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil – Indenização – Dano Moral – Juizados Especiais